



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 073/2022

Dispõe sobre o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o Prêmio por Mérito no percentual de 1%, que será somado ao percentual já concedido anteriormente, aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2021**, que não tiveram o Prêmio por Mérito suprimido pela Portaria n.º 070/2022, de 09/02/2022:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Euciane Aparecida de Oliveira da Silva	Auxiliar de Administração
Fabio Luis Soares	Encanador
Ivan Campelo dos Santos	Guarda Municipal
James Daniel Velloso	Procurador Jurídico
Luis Roberto de Lima	Motorista
Luiz Henrique Graciano	Operador de ETA
Odair Zanfolin	Motorista

Art. 2.º - Transformar o prêmio provisório em prêmio permanente de mérito, conforme artigo 42, inciso II, da Lei Complementar n.º 115/2008, tendo em vista que os funcionários acima fizeram jus ao prêmio de mérito provisório por 5 (cinco) anos consecutivos.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de fevereiro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 18/02/2022.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete